

**CAMPUS DE ASSIS**  
**Faculdade de Ciências e Letras**

**EDITAL Nº 171/2011-FCL/CAs.**  
**(Processo nº 1696/2010)**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 953/2011-RUNESP de 2., DOE de 3/9/2011, e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP., sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, **no conjunto de disciplinas de “Fisiologia Vegetal”, “Ecossistemas”, “Ecologia do Cerrado” e “Biodiversidade Vegetal”, junto ao Departamento de Ciências Biológicas**, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente, no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

**1. DA REMUNERAÇÃO**

**1.1.** O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor na referência MS-3, corresponde a R\$ 8.211,02.

**OBS:** Caso o candidato tenha o título de Livre-Docente, o salário será correspondente à referência MS-5 = R\$ 9.789,18.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão recebidas, no prazo de 30 dias corridos, a partir de 26/9/2011, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

**3.2.** O candidato deverá possuir graduação em Ciências Biológicas e título de Doutor em Biologia Vegetal, Botânica ou áreas afins.

**3.3.** O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário “item V”, do artigo 22 do Decreto 86.715/81, que dispõe sobre a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, com prazo de validade compatível. Será exigida do candidato, no prazo de 30 (trinta) dias, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em

permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Diretor da unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão;

**4.2.** Original e cópia dos seguintes documentos:

**4.2.1.** cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

**4.2.2.** quando do sexo masculino, comprove estar em dia com as obrigações militares;

**4.2.3.** comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

**4.2.4.** comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

**4.2.5.** comprovação dos documentos mencionados no item 3.2.

**4.3.** Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade, de acordo com o item 5;

**4.4.** Curriculum Vitae das atividades realizadas, em 6 (seis) vias encadernadas, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

**4.4.1.** Os comprovantes deverão ser numerados, em ordem crescente, de acordo com a respectiva indicação no curriculum vitae;

OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.2. e 4.2.3.

**4.5.** Projeto de Pesquisa relacionado com os seguintes temas de interesse: Biodiversidade Vegetal, Fisiologia Vegetal, Ecossistemas, Ecologia do Cerrado e em conformidade com o item 3 do Anexo I.

**4.6.** Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:

**4.6.1.** de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado no emprego público em concurso;

**4.6.2.** de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);

**4.7.** No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.4.;

**4.8.** Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

#### **5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**5.1.** O valor da taxa de inscrição corresponderá a R\$ 65,00.

**5.2.** De acordo com a Lei nº 12.782, de 20/12/2007, essa taxa será reduzida em 50%, caso os candidatos preencham, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

**5.2.1.** sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

**5.2.2.** percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

**5.2.3.** A concessão de redução ficará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição:

**5.2.3.1.** quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

**5.2.3.2.** quanto às circunstâncias previstas no item 5.2.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**Obs:** O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

**5.2.4.** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

**5.2.5.** O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

**5.2.6.** O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet ([www.assis.unesp.br](http://www.assis.unesp.br)) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.

## **6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

**6.2.** O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.



**9.1.** O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita, seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data de seu protocolo;

**10.2.** O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP;

**10.3.** O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração;

**10.4.** a permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado;

**10.5.** implicará na rescisão de contrato do servidor:

**10.5.1.** a não apresentação do Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;

**10.5.2.** em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

**10.5.3.** o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

**10.5.4.** quando do provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina/conjunto de disciplinas objeto da contratação;

**10.5.4.1.** se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas;

**10.5.4.2.** em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual;

**10.6.** a inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

## **ANEXO I**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **1) PROVA DE TÍTULOS – PESO 2**

**A banca avaliadora, baseada no item 7.3 do edital, no que diz respeito à prova de títulos, definirá os critérios para a pontuação dos títulos como sendo “Na área” e “Fora de área”.**

Nesta prova os candidatos serão avaliados quanto a:

**A. Formação e Titulação (3,0)**

**1. Títulos Obtidos**

- 1.1. Mestrado – máximo (0,3) (Na área - 0,3) – (Fora da área - 0,06)
- 1.2. Doutorado – máximo (1,2) (Na área -1,2) – (Fora da área (0,24)
- 1.3. Doutorado direto (1,5)
- 1.4. Cursos extra-curriculares – máximo (0,3) – (0,06/curso na área) - (0,012/Curso fora da área)
- 1.5. Estágios (0,3) – (0,06/180 hs. na área) e (0,012/180 hs. fora da área)
- 1.6. Pós-doutorado na área (0,9) – (0,18 – fora da área)

**B. Experiência Profissional (2,0)**

**1. Docência:**

- 1.1. Ensino Superior – máximo (1,5) – (0,2 na área/60h) – (0,04 fora da área/60h)
- 2. Palestras e Cursos ministrados, Conferência e Mesa Redonda (0,2) – (0,05/atividade na área) e (0,01/fora da área).
- 3. Outras Atividades (0,3) – (0,02/ano)

**C. Produção Científica (5,0)**

- 1. Artigos Científicos Indexados Publicados, Livros Completos e Patentes (3,35) – (0,5/trabalho internacional; 0,25/trabalho nacional ou autor de livro completo; 0,05/trabalho fora da área; 0,02/não indexado; 0,5/ patente).
- 2. Trabalhos publicados em eventos científicos e capítulos de livros (0,85)
  - 2.1. Trabalhos publicados completos ou autor de capítulos de livros (0,17/trabalho na área) e (0,0333/trabalho fora da área)
  - 2.2. Resumos de trabalhos na área (0,17/internacional; 0,017/nacional; 0,010/regional)
- 3. Orientação e Co-orientação (0,7)
  - 3.1. Iniciação Científica (0,0175/orientação c/ bolsa na área), (0,015/orientação sem bolsa) e (0,00333/orientação fora da área)
  - 3.2. Mestrado (0,175/orientação na área) e (0,0333/orientação fora da área)
  - 3.3. Doutorado (0,35/orientação na área) e (0,067/orientação fora da área)
- 4. Premiações ou Produção Artística e Cultural (0,1)

**OBS.:** Para a prova de títulos, caso a pontuação total (A+B+C) de um ou mais candidatos atinja o valor superior a dez, a nota de todos os candidatos será calculada, utilizando-se o critério da proporcionalidade, considerando a maior nota como 100% da pontuação.

## **2) PROVA DIDÁTICA – PESO 1**

**A prova didática** será avaliada considerando:

**1. Plano de Aula** (O Plano de Aula deverá ser entregue obrigatoriamente no início da prova didática para cada membro da banca examinadora) (15 pontos)

1.1. Adequação dos objetivos ao tema (4,0)

1.2. Dados essenciais do conteúdo (4,0)

1.3. Indicação dos procedimentos e recursos didáticos (2,5)

1.4. Indicação das referências bibliográficas (atualização, padronização etc.) (2,5)

1.5. Linguagem adequada (2,0)

**2. Desenvolvimento da Aula**

2.1. Conteúdo (60 pontos)

2.1.1. Apresentação e problematização (12)

2.1.2. Desenvolvimento seqüencial (12)

2.1.3. Articulação do conteúdo com o tema (12)

2.1.4. Exatidão e atualidade (12)

2.1.5. Síntese analítica (12)

2.2. Exposição (25 pontos)

2.2.1. Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.) (7,0)

2.2.2. Adequação do material didático a conteúdo (3,0)

2.2.3. clareza, objetividade e comunicabilidade (7,0)

2.2.4. Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção (5,0)

2.2.5. Adequação ao tempo disponível (3,0)

## **3) ARGÜIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA – PESO 1**

**1.** O Projeto deverá ser, preferencialmente, elaborado na seguinte conformidade:

- Conter página de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas;

- Ser de, no mínimo, 20 páginas e, no máximo, 25 páginas, excluindo-se a folha de rosto e o capítulo de referências bibliográficas;

- Ser impresso em papel tamanho A4 com formatação: Fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 e margens 2X2X2X2 cm.

**2.** Argüição Oral de Projeto de Pesquisa que deverá ser entregue no ato de inscrição e será avaliado segundo sua qualidade e viabilidade. O candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa com duração máxima de 30 (trinta) minutos. A duração da argüição não excederá a 15 (quinze) minutos por examinador e o candidato disporá de igual tempo para responder a argüição.

- serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- a) organização, coerência, clareza do projeto de pesquisa (até 3,00 pontos);
  - b) consistência teórico-metodológica do projeto (até 3,00 pontos);
  - c) possibilidades de articulação da pesquisa com atividades de ensino e extensão (até 2,00 pontos);
  - d) contribuição da pesquisa para a área (até 2,00 pontos).

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA**

1. O Conceito de Bioma.
2. Ciclagem de nutrientes.
3. Fitofisionomias do cerrado.
4. Biomas mundiais.
5. Fotossíntese: considerações fisiológicas e ecológicas.
6. Fotomorfogênese.
7. Germinação e dormência.
8. Plantas vasculares sem sementes: características gerais e sistemática dos Filos Pterophyta, Sphenophyta e Lycopphyta.
9. Gimnospermas: características gerais e sistemática dos Filos Pynophyta, Cycadophyta, Ginkophyta e Gnetophyta.
10. Angiospermas: sistemática e evolução do Filo Anthophyta.

### **BIBLIOGRAFIA**

COUTINHO, L. M. O conceito de bioma. **Acta bot. Bras**, Feira de Santana, v.20, n.1, 2006, p.12-23.

GOTTSBERGER, G.; SILBERBAUER-GOTTSBERGER, I. **Life in the Cerrado: a South American Tropical Seasonal Ecosystem**. Ulm: Reta Verlag, vol. 1, 2006, 277p.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. **Ecologia Vegetal**. Porto Alegre: Artmed, 2009, 2.ed.

MARGULIS, L.; SSHEARTZ, K. V. **Cinco reinos: um guia ilustrado dos filós na Terra**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.

RAVEN, P. M.; EVERT, R.F.; EICHOM, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.

RICKLEFS, R. E. **Economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

RIZZINI, C. T. **Tratado de fitogeografia do Brasil**. Lisboa: Ambito cultural, 1997.

TAIZ, L. Z.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**EDITAL Nº 176/2011 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2011)**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Assis da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Motorista, a classificação definitiva.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Prática</b>	<b>Nota Final</b>
0503179-6	CESAR AUGUSTO DA COSTA	26/01/1983	77,500	90,00	167,50
0502924-4	ROBINSON ALVES BARBOSA	22/08/1980	85,000	77,00	162,00
0503263-6	HORST GUNTHER MULLER	21/10/1964	77,500	83,00	160,50
0503440-0	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	01/01/1976	85,000	70,00	155,00
0502972-4	ROGERIO ALVES DA SILVA	16/02/1978	72,500	72,00	144,50
0503552-0	ALTAMIRO JOSE SANTOS NETO	10/07/1973	62,500	81,00	143,50

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Processo nº 36/2011-FCL/CAs.